



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 1/21

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência – COMDEF, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.237/2020

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Nova Londrina.

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 21 de Outubro de 2024.

MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente do COMDEF





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 2/21

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA – Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação 09/2024 do COEDE/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência – COMDEF, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.237/2020

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação de recurso destinado ao **Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, disciplinado na Deliberação nº 09/2024 do COEDE/PR.

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 21 de Outubro de 2024.

MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente do COMDEF





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 3/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PREF. MUN. NOVA LONDRINA - PR

PROTÓCOLO
Nº 2933
21 de 10 de 24
Tarciso

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, o senhor **Tarciso Oliveira Castro**, aprovado no Concurso 2023, para o cargo de PROFESSOR, conforme Edital 067/2023, foi convocado para assumir este cargo através do Edital 106/2024 de 02 de Outubro de 2024, o qual foi publicado no jornal de circulação Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2839, de 02.10.2024, não comparecendo no local e horário marcado, originando assim **RENÚNCIA TÁCITA** do direito de assumir o cargo, pelo decurso do prazo de convocação.

Nova Londrina, 15 de outubro de 2024.

VALERIA X. O. NASCIMENTO

Diretor de Pessoal e Recursos Humanos .



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RI9i18 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 4/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 455/2024

21 de outubro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATEGICA DE EDUCACAO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 103.415,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.415,00 (cento e três mil quatrocentos e quinze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.12.361.0011.2.029.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
112 - 3.1.91.92.00.00	103 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00
120 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
128 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
133 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.015,00
	Total Suplementação:	103.415,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000	103.415,00
Total da Receita:	103.415,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 5/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 456/2024

21 de outubro de 2024

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Dia Nacional do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira), comemorativo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Compete aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover a competente administração da prestação serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente quanto à manutenção dos serviços essenciais.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RI9i18 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 6/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 457/2024

21 de outubro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0016.2.032.	MANUTENÇÃO DO PAB	
226 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
230 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Total Suplementação:	200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000 Fonte: 494 200.000,00
Total da Receita: 200.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 7/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 458/2024

21 de outubro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 186.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.15.541.0008.2.018.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
68 - 3.3.90.39.00.00	507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.000,00
Total Suplementação:		186.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.2.4.1.50.01.00.00000000	Fonte: 507	186.000,00
Total da Receita:		186.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código R19i18 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 8/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 109/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 e o Edital do Resultado Final nº 077/2024 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 222/2024; Considerando a impossibilidade/inexistência de convocação de novos aprovados pelo Concurso Público nº 001/2023; Considerando os afastamentos temporários de Servidores Efetivos em razão de Licença para Tratamento de Saúde e/ou Licença Sem Vencimento e/ou gozo de férias e licença remunerada, notadamente duas servidoras do Cargo de Professoras de Educação Infantil, para tratamento de saúde, cujo retorno, provavelmente, não ocorrerá neste período letivo, todas lotadas na Secretaria Municipal de Educação; considerando que a vacância de tais profissionais reflete direta e negativamente nas atividades de ensino, principalmente em se tratando de Educação Infantil,

Considerando Renúncia Tácita da 3ª colocada;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 24 de outubro de 2024, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
04	TEREZINHA PEREIRA LIMA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código R19i18 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 9/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 REPROGRAMAÇÃO DE VALORES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ nº 22.273.100/0001-24

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CARLOS JOSÉ SAVARIS – “PRAÇA DO JAPÃO”, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM ÁREA TOTAL DE 1.051,18M²**

DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO OBJETO

(art. 124, inciso I, “b”, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando a **Planilha Reprogramada 01**, consistente na demonstração dos itens alterados, tanto aos acréscidos como os suprimidos.

CLÁUSULA 1ª - Pela prestação de serviços de **execução de obra de revitalização/construção da Praça Carlos José Savaris – “Praça do Japão”, no Município de Nova Londrina-PR, com área total de 1.051,18m²**, será consignado a reprogramação do contrato em um acréscimo de R\$ 35.595,10 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), passando o valor do contrato a vigorar no valor de R\$ 266.092,91 (duzentos e sessenta e seis mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 063/2024, de 13/05/2024.

Nova Londrina - Pr., 18 de outubro de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RI9i18 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 10/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: R. PIMENTEL CHIODELLI ME

CNPJ nº 28.638.939/0001-03

Pregão Presencial n.º 107/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VIGAS E TÁBUAS DE MADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Londrina-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art.57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, previsto até o dia 03 de fevereiro de 2025.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela aquisição será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 30.390,80 (trinta mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 355/2022, de 03 de novembro de 2022.

Nova Londrina - Pr, 18 de outubro de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código R19i18 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 11/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: BARAOSEG LTDA – CNPJ Nº 53.763.552/0001-18

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 14, 25 e 39.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.893,80 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 12/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME –
CNPJ Nº 07.654.231/0001-68

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 33.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 13/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: COFENORTE – COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO
PARANA LTDA – CNPJ Nº 04.225.122/0001-37

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 53.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 14/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ Nº 02.863.499/0001-96

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 50.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 15/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO
LTDA ME – CNPJ Nº 01.276.119/0001-54

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 45.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais)..

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 16/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA –
CNPJ Nº 38.259.243/0001-11

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 35.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 17/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: R DE O SANTIL EPI EPP – CNPJ Nº 97.530.228/0001-25

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 36, 54 e 55.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 18/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: RP COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 20.604.417/0001-70

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 10, 13, 18, 21, 28, 49 e 51.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.944,60 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 19/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP – CNPJ Nº
05.677.897/0001-06

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 40,
41, 44, 46, 47, 48 e 56.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 44.007,00 (quarenta e quatro mil e sete reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 20/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO
LTDA – CNPJ Nº 26.348.306/0001-27

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 7, 27, 42 e 52.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2852

21 de Outubro de 2024

PG. 21/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: VELHA GRÁFICA LTDA – CNPJ Nº 04.664.811/0001-48

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins.

LOTE(S): 43.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA: 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP

